



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 266/2021

DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do Senhor **Raimundo Xavier dos Santos** do cargo de **Gari** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, por motivo de falecimento, o Senhor **RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS**, do cargo de **GARI**, a partir do dia 31 de agosto de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 (trinta e um) de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de setembro de 2021.


WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal